



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 24 de julho de 2019.

OFICIO PRP Nº. 87/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 46/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 23/2019 – Dispõe sobre a coleta e o descarte de medicamentos vencidos no município e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (vereador José Maria Brandão), aprovado por unanimidade, com Redação Final, na sessão extraordinária do dia 23 de julho ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA